

§ 71

Sessão – Ordinária

da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves

Folha nº 1

Ata nº 1

17 de dezembro de 2021

ATA

DATA DA SESSÃO: 17 de dezembro 2021 -----

LOCAL DA REUNIÃO: Salão Nobre da Junta de Freguesia -----

PRESIDIU: Jorge Emanuel Oliveira Machado -----

SECRETARIARAM: António Alberto Gouveia e Maria Celeste Gonçalves Monteiro -----

PRESENCAS: -----

Jorge Emanuel Oliveira Machado – Presente -----

António Alberto Castro Gouveia – Presente -----

Filipa Maria Leal Coelho – Faltou -----

Hélder Ernesto Oliveira Gomes – Presente -----

Maria Celeste Gonçalves Pinheiro Monteiro – Presente -----

Paulo Alexandre Machado Pinheiro – Presente -----

Cristina Isabel Ferreira Valente – Presente -----

Maria Noémia Monteiro Gouveia - Faltou -----

João Adílio Pinheiro Monteiro – Presente -----

Susana Manuela Torres da Fonseca – Faltou -----

Telma Cristina Mota Lopes - Presente -----

Alfredo Rafael Ferreira Lopes - Presente -----

Rui Jorge Martins Alves Carneiro - Presente -----

-- HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: 21,30 horas -----

-- HORA DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: 23,00 horas -----

-- Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Vila das Aves, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - Período da Antes da Ordem do dia: -----

1- Eleição de Vogal para o executivo da Junta de Freguesia; -----

II – Período da Ordem do dia: -----

1- Informações do Executivo sobre atividade e a situação da Junta de Freguesia; --

2- Orçamento e Plano da Atividades para 2022; -----

3- PPI- Plano Plurianual de Investimentos. -----

4- Alteração ao regimento da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves. -----

-- No período de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves deu conhecimento que as deputadas Maria Noémia Monteiro Gouveia e Filipa Maria Leal Coelho, pelo Partido Socialista, e a deputada Susana Manuela Torres da Fonseca, pela Coligação Valorizar Mais, solicitaram a sua substituição, tendo a mesma ocorrido nos termos do regimento em vigor (Docs. n.º 1, 2 e 3). -----

-- Em ato contínuo, estando a 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia em isolamento profilático, de modo a compor a mesa, convidou a deputada Maria Celeste Monteiro, eleita local e em pelo direito das suas funções, para assumir essa posição em substituição da deputada Filipa Maria Leal Coelho, não tendo havido qualquer objeção por parte dos presentes. -----

-- Ainda durante o período de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves deu conhecimento que o eleito José Pedro Paraty da Silva apresentou a renúncia ao mandato como vogal do executivo da Junta de Freguesia e ao mandato como membro da assembleia de freguesia de Vila das Aves (Doc. n.º 4). Nestes termos, foram de imediato iniciados os procedimentos adequados para a eleição do novo vogal. Pelo Presidente da Junta de Freguesia foi proposto o seguinte nome, entre os deputados eleitos, João Adílio Pinheiro Monteiro. Colocada a votação a presente proposta, por escrutínio secreto e de acordo com as disposições regulamentares, o referido deputado foi eleito vogal do executivo com 10 votos a favor e três votos em branco. -----

Por conseguinte, tomou posse como membro por direito da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do Partido Socialista, Sónia Verónica Pereira Pinto (Doc. n.º 5). -----

-- Aprovação da ata da reunião anterior - Colocada a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

-- Pelos deputados, enquanto inscritos nas listas do Partido Socialista (Doc. n.º 6), foi apresentado um voto de pesar e gratidão ao Padre Fernando. -----

-- Colocado à votação o referido voto foi aprovado por unanimidade. -----

-- Interveio, ainda, durante o período de antes da ordem do dia, a deputada Telma Lopes felicitando todos os eleitos e referindo que a Coligação Valorizar Mais estará atenta e será sempre diligente no sentido de melhor servir Vila das Aves e os avenses. -----

-- Interveio também o deputado Alfredo Rafael Lopes manifestando o seu desagrado pelo não convite a todas as forças representadas nesta Assembleia de Freguesia para fazerem uma breve intervenção no dia da tomada de posse. Aproveitou, por isso, a intervenção para manifestar a sua posição e a total disponibilidade em defender Vila das Aves. Disse, ainda, que espera que este mandato não seja mais um de oportunidades perdidas. -----

-- O deputado Rui Jorge Carneiro, pedindo um ponto de situação sobre o estado do saneamento nas ruas da freguesia e sobre as diligências tomadas relativamente ao gradeamento junto do parque de estacionamento do Pingo Doce. Solicitou também um ponto de situação sobre o assunto do cemitério, da iluminação na Rua 25 de Abril, entre outros, além de require o acesso à documentação referente ao contrato da Junta de Freguesia com a imobiliária Invest Moreira e uma cópia da candidatura ao galardão Eco XXI Freguesias. -----

-- Interveio ainda o deputado Hélder Gomes endereçando os parabéns ao executivo da junta de freguesia pelo fantástico trabalho que realizou nos últimos quatro anos e que foi comprovado pela votação expressiva da população de Vila das Aves nas eleições de setembro passado. -----

-- Pelo Presidente de Junta foram prestados os devidos esclarecimentos. -----

-- Terminado este período, entrou-se de seguida no período da Ordem do Dia: -----

-- Ponto 1 – Informações do Executivo sobre a atividade e a situação da Junta de Freguesia – o Presidente da Junta de Freguesia prestou as informações contantes do documento anexo (Doc. n.º 7). -----

-- Solicitaram esclarecimentos os senhores deputados: -----

-- Alfredo Rafael Lopes sobre a atividade da junta de freguesia, apontando algumas ineficiências dessa mesma atividade e reiterando a necessidade de a Mesa solicitar os documentos pedidos anteriormente pelo deputado Rui Jorge Carneiro ao executivo da Junta de Freguesia. -----

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi solicitada a apresentação de um requerimento escrito (doc. n.º 8), para que esta possa notificar o executivo para a apresentação dessa documentação e, posteriormente, a remeter aos senhores deputados. Por sua vez, o Presidente da Junta de Freguesia prestou os esclarecimentos tido por convenientes sobre a atividade e situação da junta de freguesia. -----

-- Os pontos 2 e 3, Plano de Atividades e Orçamento para 2022 (Doc. n.º 9) e o PPI – Plano Plurianual de Investimento (Doc. n.º 10), foram apresentados pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, em conjunto, por acordo desta distinta assembleia. -----

-- Pela deputada Telma Lopes foi manifestado o contentamento por verificar que existiam propostas da Coligação Valorizar Mais no plano de atividades e orçamento para 2022. Todavia, estas propostas não têm reflexo no orçamento apresentado, solicitando mais esclarecimentos sobre esta questão. Questionou, ainda, se há esforços no sentido de criar uma nova zona industrial em Vila das Aves ou perspectiva de melhorar os acessos à zona industrial da Barca. -----

-- Pelo deputado Alfredo Rafael Lopes foi transmitido que o Movimento Independente Aves. não foi convocado para dar qualquer contributo para o Plano de Atividades e Orçamento, bem como para o PPI, caso contrário tê-lo-iam feito. Disse, contudo, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2022, apresentado pela Junta de Freguesia, é uma cópia do programa político apresentado pelo Movimento Independente Aves., manifestando assim o seu agrado. Porém, afirmou ainda que esperava que o executivo fosse mais longe e incluísse as melhores propostas de todos os candidatos à Junta de Freguesia nestes documentos. Concluiu, apresentado algumas das sugestões que gostariam de ter tido oportunidade de apresentar na reunião para a qual não foram convocados. -----

-- Pelo Presidente de Junta foram prestados os devidos esclarecimentos. -----

-- Colocados a votação, em conjunto, por acordo da Assembleia de Freguesia, os referidos pontos foram aprovados por maioria com 9 votos dos eleitos enquanto inscritos pelas listas do Partido Socialista e 4 abstenções. -----

-- Ponto 4 - Alteração ao regimento da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves. Foi apresentada uma proposta de alteração ao regimento desta Assembleia de Freguesia, que

se anexa (Doc. n.º 11), por parte da Mesa. Pelos deputados enquanto inscritos na lista do Movimento Independente Aves. foi solicitado que fosse acrescentada, à proposta inicial, a eliminação da alínea h) do n.º 1 do artigo 17º, bem como a substituição na alínea e), do mesmo artigo, da palavra “acatar” por “respeitar”. Foi ainda questionada a possibilidade de as Assembleias de Freguesia passarem a ser transmitidas em direto, via live streaming. -----

-- Pelo Presidente da Mesa foram acatadas as sugestões e incluídas na proposta previamente apresentada. Relativamente ao live streaming foi dito que o assunto já tinha sido considerado anteriormente, justamente pelo período pandémico que o mundo atravessa, ficando a Mesa e esta Assembleia de pensar numa forma de encontrar uma solução para o efeito. Porém, foi transmitido pelo Presidente da Mesa que razões relacionadas com falta de meios técnicos, humanos, financeiros e de proteção de dados têm adiado este assunto. -----

-- Colocada a proposta apresentada a votação, com as alterações sugeridas, a mesma foi aprovada com 11 votos a favor por parte dos eleitos enquanto inscritos nas listas do Partido Socialista e do Movimento Independente Aves. e dois votos contra da Coligação Valorizar Mais. -----

-- Pelos eleitos da Coligação Valorizar Mais foi apresentada uma declaração de voto, explicando o sentido do mesmo, designadamente a oposição à revogação dos números 3 e 4 do artigo 13º (Doc. n.º 12). -----

-- Seguidamente entrou-se no período de intervenção do público, tendo intervindo os/as Senhores/as: -----

-- Sr. José Manuel Machado sobre o Orçamento e Plano de Atividades para 2022 e PPI;

-- Sr. José Pedro Fernandes sugerindo que os avenses devem ter uma participação cívica mais ativa. Manifestou, ainda, o seu desagrado por não ter ouvido nenhuma intervenção sobre o Clube Desportivo das Aves. -----

-- Pelo Presidente de Junta foram prestados os devidos esclarecimentos. -----

-- Nada mais havendo a tratar, depois de lida em voz alta, a ata em minuta foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-- Pelo deputado Alfredo Rafael Lopes foi apresentada uma declaração de voto sobre a não gravação das reuniões da assembleia de freguesia, defendendo que estas reuniões deveriam ser gravadas para memória futura. -----

-- Por fim, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual, se exarou a presente ata. -----

(O Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves,
Jorge Machado)

(1ª Secretário da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves,
Alberto Gouveia)

(2ª Secretária da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves,
em substituição, Maria Celeste Monteiro)

Instalação da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Freguesia de Vila das Aves e restantes elementos da mesa;

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves e restante executivo;

Exmos. Srs. Senhores deputados

Caríssimos Avenses

Em primeiro lugar as nossas palavras vão para todos aqueles que se candidataram nas últimas eleições com as suas propostas para construir um futuro melhor para a nossa terra. Em consequência disso os avenses escolheram quem querem que governe a Junta de Freguesia e quem fiscalize a atividade da Junta.

É com enorme orgulho e sentido de responsabilidade que assumimos este mandato.

Não vamos fazer oposição do contra, oposição do bota-abaixo, mas sim uma oposição de propostas concretas, construtivas e na defesa do que acreditamos ser o melhor para a nossa terra.

Estaremos atentos a todas as promessas que o Presidente da Câmara fez para Vila das Aves, desde a recuperação do miolo urbano da vila até à requalificação total das redes viárias.



O executivo terá sempre o nosso apoio em todas as medidas que se traduzam em mais-valias para a Vila das Aves. Só podia ser assim, pois só assim é que sabemos estar na sociedade: criar pontes para chegar mais longe.

Viva a Vila das Aves!

ⓧ ESTAMOS TAMBÉM ATENTOS AO CUMPRIMENTO DAS PROMESSAS FEITAS POR ESTE EXECUTIVO NAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES.

(Dec 4)



JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES

PROPOSTA

Considerando que o vogal da Junta de Freguesia, JOSÉ PEDRO GOMES FERREIRA PARATY SILVA, eleito para o efeito por esta Assembleia de Freguesia apresentou renúncia ao seu mandato, proponho a eleição do deputado JOÃO ADILIO PINHEIRO MONTEIRO, para a sua substituição.

Vila das Aves, 17 de Dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA

Joaquim Ribeiro Faria



(Doc 6)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR

(Voto de pesar e gratidão ao Padre Fernando)

Os deputados do Partido Socialista manifestam o mais sentido pesar pelo falecimento, no passado dia 23 de novembro, do Sr. Padre Fernando Azevedo Abreu.

Depois de quase quatro décadas de atividade como sacerdote da paróquia de São Miguel de Vila das Aves, a bancada do PS entende que ao Padre Fernando é-lhe merecido este voto de gratidão pelo contributo que sempre deu na defesa dos mais vulneráveis.

Este voto de pesar pelo falecimento do Padre Fernando Abreu, destaca a dupla dimensão da sua ação: imaterial e religiosa e, ao mesmo tempo, social e humanitária, bem patente em obras como o Lar Familiar da Tranquilidade, o Patronato e Casa dos Pobres de São Miguel das Aves, a Escola de Música, as Jornadas Culturais ou o Museu de Arte Eclesiástica.

Positivamente irreverente e dono de um pensamento independente e livre, o padre Fernando Abreu foi sempre um referencial de humanismo e de intervenção social na comunidade em que prestou serviço pastoral.

A sua morte prematura deixou todos consternados, pois era visto pelos seus paroquianos, familiares, amigos, fregueses e população em geral, como uma pessoa humilde, e com gosto pela terra que adotou.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, (De 8)

Vimos por este meio requerer que seja diligenciado junto do Executivo da Junta de Freguesia a entrega de cópias da seguinte documentação:

- Cópia do contrato com a Imobiliária Invest Loreira para ocupação do espaço em frente à Junta de Freguesia;
- Cópia da candidatura ao Programa Eco-Freguesias;
- Cópia dos documentos relacionados com as diligências junto da DST no que concerne ao gradeamento junto ao Pingo Doce.

Rui Carneiro

Alfco Refuel fume 17.



(Doc 11)

ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES

Proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia

O regimento da Assembleia de Freguesia de Vila das Aves, aprovado na reunião ordinária de 22 de dezembro de 2017, que expressamente revogou o regimento anterior, é o instrumento interno que regulamenta a atuação deste órgão e dos seus membros.

Este documento visa estabelecer, entre outras, as regras de funcionamento da assembleia de freguesia, os direitos e deveres dos seus membros, as competências de cada um dos órgãos além de, obviamente, dar cumprimento à legislação em vigor em matérias de poder local.

Por conseguinte, no decorrer do mandato anterior, identificámos a necessidade de proceder a algumas alterações ao texto do regimento. Assim, somos a apresentar as seguintes propostas de alteração:

1. Revogar os números 3 e 4 do artigo 13º (preenchimento de vagas), passando este a ter a seguinte redação:

Artigo 13º

(Preenchimento de vagas)

1 — As vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga.

2 — Quando, por aplicação da regra contida na parte final do número anterior, se torne impossível o preenchimento da vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.

3 — Revogado.

4 — Revogado.”;

2. O número 3 do artigo 26º (sessões extraordinárias), com a presente redação: “3- A sessão extraordinária, referida no número anterior, deve ser realizada no prazo mínimo de 3 dias e máximo de 10, após a sua convocação”; deverá passar a ter a seguinte redação: “3- A sessão extraordinária, referida no número anterior, deve ser realizada no prazo mínimo de 5 dias e



máximo de 10, após a receção dos requerimentos previstos no n.º 1 do presente artigo, sendo que a sua convocatória deve ter em conta o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do presente regimento.”;

3. No n.º 1 do artigo 33 (continuidade das reuniões), com a presente redação: “1 - As reuniões só podem ser suspensas nos termos do disposto na alínea f) do artigo 22.º do presente regimento (...)”, deverá passar a ter a seguinte redação: “1 - As reuniões só podem ser suspensas nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 22.º do presente regimento (...)”;

4. Alargar o período de uso da palavra por parte do público, alterando o tempo máximo de 5 para 8 minutos, passando o n.º 3 do artigo 39.º a ter a seguinte redação: “3- O uso da palavra deverá ocorrer por tempo não superior a oito minutos por interveniente.”;

5. Revogar o n.º 3 do artigo 42.º e alterar a sua redação para o seguinte:

“Artigo 42.º

(Regras do uso da palavra no período de intervenção aberto ao público)

1- A palavra é concedida ao público por ordem de inscrição e a intervenção decorrerá nos termos do disposto no artigo 39.º deste regimento.

2- Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com a Freguesia, devendo para o efeito proceder à sua inscrição na Mesa.

3- Revogado.”.

Face ao exposto, a mesa coloca à aprovação dos membros da Assembleia de Freguesia as alterações propostas.

Vila das Aves, 09 de dezembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Jorge Machado